



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 460/CIB/2026

Aprova projeto técnico de transporte sanitário do Município de Xanxerê.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício do Município de Xanxerê.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico de transporte sanitário eletivo, do Município de Xanxerê, conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026, que regulamenta a solicitação de emendas parlamentares para o exercício de 2026.

Art. 2º A solicitação de recurso federal é para aquisição de veículo, tipo Van - Diesel com acessibilidade e capacidade para 10+1, no valor da emenda 350.593.00.

Art. 3º O Município de Xanxerê possui uma população estimada de 54.891 habitantes em 2025, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O crescimento populacional e o perfil regional do Município ampliam a demanda por serviços de saúde e por deslocamentos regulados. Embora o Município disponha de rede municipal de saúde, parte dos atendimentos de média e alta complexidade depende de deslocamentos para outros municípios. Documentos oficiais municipais registram transporte regular de pacientes para Chapecó, de segunda a sexta-feira, em dois períodos, além de viagens intermunicipais, vinculadas ao Tratamento Fora do Domicílio e à regulação assistencial. A demanda compreende, especialmente: pacientes com doenças crônicas, como cardiopatias, nefropatias, doenças respiratórias e câncer, que necessitam de consultas, exames ou tratamentos periódicos; pessoas idosas e usuários com mobilidade reduzida, cuja locomoção requer condições adequadas de segurança e conforto; pessoas com deficiência que necessitam de transporte acessível.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EU5953JS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2026 às 19:14:31

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2026 às 22:35:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0VVNTk1M0pT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **EU5953JS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.